

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**, para o exercício de 2016, conforme segue:

Emenda n.º 017 /2015:

Inclui:

Função: 04.122

Programa: 0111 – Construção, conservação e ampliação de prédios públicos

Objetivo : o Programa visa ampliar e adaptar o espaço físico dos diversos setores da Administração visando aumentar o grau de satisfação dos servidores municipais.

Ação - Título	Órgão Executor	Valores R\$	Fonte de Recursos
Construção de um centro comunitário no Bairro Estação	SMOP	150.000,00	P

Reduz:

Função: 16.482 Programa: 0163 – Regularização Fundiária Órgão Responsável: SMHAD

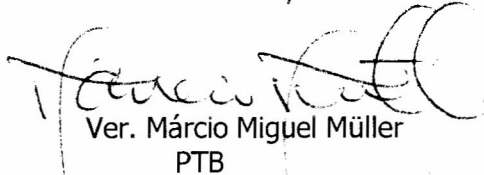
Ação: Regularização Fundiária Urbana e Rural - R\$ 100.000,00

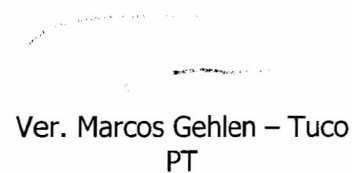
Função: 15.451 Programa: 0158 – Ampliação da Infraestrutura Urbana Órgão Responsável: SMOP

Ação: Iluminação Pública – RS 287 - R\$ 50.000,00.

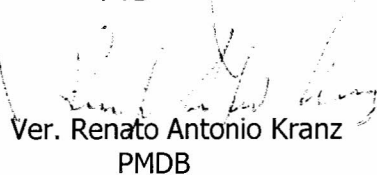
Justificativa: Atendendo demanda dos moradores do Bairro Estação, conforme Ata da Audiência Pública.

Sala de Sessões, 24 de setembro de 2015.


Ver. Márcio Miguel Müller
PTB


Ver. Marcos Gehlen – Tuco
PT

Ver. Gustavo Zanatta
PP


Ver. Renato Antonio Kranz
PMDB

Ver. Dorivaldo da Silva
PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: ____/____/____	
Resultado da Votação: Votos a favor ____	
Abstenções ____	
Presidência	Votos contra ____

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"